



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 473/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2430/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: Autoriza o governo municipal a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (Covid-19), aprovadas pela Anvisa e não fornecidas pelo programa nacional de imunizações, e dá outras providências.

A proposição que ora se apresenta pelo Vereador Yuri Moura, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra a nova corona vírus (COVID-19), desde que aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e não fornecidas pelo programa nacional de imunização.

Neste aspecto, o objetivo é agilizar a imunização da população de Petrópolis, sem depender exclusivamente das vacinas fornecidas pelo Governo Federal, permitindo que o próprio Poder Executivo Municipal adquira o imunizante diretamente dos laboratórios fabricantes, contanto que a vacina que se pretende comprar esteja autorizada pela ANVISA.

Consideramos que a autorização legislativa concedida por esta proposta é de suma importância, tendo em vista a pandemia que assola o mundo todo e o imbróglio político na esfera nacional que pode acarretar demora em tomadas de decisões, e consequentemente mortes de municípios.

Portanto, diante de todo o exposto, manifesto de forma favorável, a tramitação do projeto de Lei.

Sala das Comissões em 25 de Maio de 2021



JÚNIOR CORUJA  
Vice - Presidente



JÚNIOR PAIXÃO  
Vogal



MARCELO LESSA  
Vogal



GIL MAGNO  
Vogal